

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 17/02/20

Josilery Dantas Duarte
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2020

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	17/02/20
Em	única Votação

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSIDIO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ARRIMADA NO ART. 24, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO LASTREADO NO ART.26, I DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reajustado o subsidio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Potiretama no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), de acordo com o limite previsto na Resolução n.º 021/2016 de 26 de Outubro de 2016, art. 4º que fixou subsidio em parcela única para a presente legislatura, na forma do art.29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsidio de Presidente da Câmara será reajustado em parcela única no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco e Mil e Duzentos Reais), na forma do art. 4º, Inciso 1º e 2º, da Resolução n.º 021/2016 de 26 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a presente Resolução entrar em vigor após sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Potiretama/CE, em 17 de fevereiro de 2020.

Josibery Almeida Dantas
PRESIDENTE DA CÂMARA

Roberto Nogueira de Sá
VICE-PRESIDENTE

Aminadãbia Fernandes Brasil
1º SECRETÁRIO